



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 294/2026.

ASSUNTO: Altera dispositivo da Lei nº 3.930, de 18 de novembro de 2020, que dispôs sobre a implantação de pátio de recolhimento de veículos removidos ou abandonados por seus proprietários em via pública e os recolhidos em razão de fiscalização promovida pelo poder público.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Pretende o Poder Executivo, com o presente Projeto, alterar dispositivo da Lei nº 3.930, de 18 de novembro de 2020, que dispôs sobre a implantação de pátio de recolhimento de veículos removidos ou abandonados por seus proprietários em via pública e os recolhidos em razão de fiscalização promovida pelo poder público.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme dispõem os artigos 47 e 54 da Lei Orgânica do Município, com a nomeação de Relator Especial à matéria, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Por fim, ressalta-se que, para ser aprovado, o Projeto depende do voto favorável da maioria simples dos Vereadores presentes à sessão, em único turno de discussão e votação, conforme preceitua o art. 41, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Santana de Parnaíba, 26 de junho de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003900320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **26/06/2026 16:18**

Checksum: **6AA7670FCD88DD89BB14C3F8356BA12B5DEB79EA0BF3CF8C95F37D1FE8725BC7**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310038003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.